



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

RELATÓRIO

DE

GESTÃO

EXERCÍCIO 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeito Municipal
Elias Dal' Col**

**Vice-Prefeito Municipal
Rogério Paulino da Silva**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

1. INTRODUÇÃO

O Balanço geral do Município de Ecoporanga, exprime a Gestão Administrativo-Financeira do exercício de 2020 e constitui a Prestação de Contas que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deve apresentar anualmente. Integram a Prestação de Contas Anual os demonstrativos concernentes as execuções orçamentárias, financeiras, fiscal e patrimonial do Município, elaborados conforme as disposições da lei federal n.º 4.320/64.

Na sequência serão abordados os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal e patrimonial de forma a evidenciar uma visão do desempenho e da conformidade da gestão do município durante o exercício financeiro de 2020.

2. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, FISCAL E PATRIMONIAL

2.1 Gestão Orçamentária

O orçamento geral do Município de Ecoporanga, para o exercício de 2020, aprovado pela Lei n° 1.950, de 13 de dezembro de 2019, apresentando uma receita prevista e despesa fixada em R\$ 68.000.000,00 (sessenta e oito milhões de reais).

Contudo o Município arrecadou R\$ 74.063.177,95 (setenta e quatro milhões, sessenta e três mil, cento e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos) em receitas e executou um total de R\$ 68.585.660,88 (sessenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) em despesas, sendo que desse montante de R\$ 60.803.178,80 (sessenta milhões, oitocentos e três mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos) foram despesas custeadas com arrecadação do exercício e, R\$ 7.782.482,08 (sete milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos) foram custeadas com Superávit Financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Na tabela seguinte há um confronto da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária no exercício de 2020, no valor de R\$ 5.477.517,07 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e sete centavos).

Discriminação	Valor R\$
Receita arrecadada	74.063.177,95
Despesa empenhada Total	68.585.660,88
Despesa empenhada com arrecadação de 2020	60.803.178,80
Despesa empenhada com superávit	7.782.482,08
Superávit orçamentário do exercício de 2020	5.477.517,07

2.2 Gestão Financeira

O Município de Ecoporanga iniciou o exercício financeiro de 2020 com disponibilidade financeira de R\$ 24.917.542,24 (vinte e quatro milhões, novecentos e dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Durante o exercício obteve ingressos (receitas orçamentárias e recebimentos extraorçamentários) no valor de R\$ 84.474.843,10 (oitenta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e dez centavos) tendo dispêndios (despesas orçamentárias e pagamentos extraorçamentários) de R\$ 79.922.996,99 (setenta e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), obtendo um resultado financeiro positivo no valor de R\$ 6.551.846,11 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e onze centavos), encerrando o exercício de 2020 com disponibilidade financeira de R\$ 31.469.388,35 (trinta e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos), apurados da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Descrição	Valores (R\$)
Saldo Financeiro Anterior	24.917.542,24
Receita Orçamentária	74.063.177,95
Receita Extraorçamentárias	12.411.665,15
(-) Despesa Orçamentária	(68.585.660,88)
(-) Pagamentos Extraorçamentários	(11.337.336,11)
Resultado Financeiro do Exercício	6.551.846,11
Saldo Financeiro Atual	31.469.388,35

Fonte: Balanço Financeiro e Balancetes Extras

2.3 Gestão Patrimonial

O Município de Ecoporanga encerrou o exercício financeiro de 2020 com os seguintes dados patrimoniais:

Descrição	Valores (R\$)	Descrição	Valores (R\$)
Ativo Circulante	33.152.766,57	Passivo Circulante	2.262.272,45
Ativo Não Circulante	92.729.813,29	Passivo Não Circulante	1.626.972,10
		Patrimônio Líquido	121.993.335,31
Total ativo	125.882.579,86	Total Passivo + Patrimônio Líquido	125.882.579,86

Considerando esses dados, podemos observar que o Município apresenta situação favorável de liquidez, uma vez que seus ativos possuem um valor significativamente superior aos passivos. É possível vislumbrar ainda a boa situação patrimonial do Município através de seu saldo patrimonial de R\$ 115.777.830,62 (cento e quinze milhões, setecentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), apurando conforme abaixo:

Descrição	Valores (R\$)	Descrição	Valores (R\$)
Ativo Financeiro	31.469.388,35	Passivo Financeiro	6.479.269,26
Ativo Permanente	94.413.191,51	Passivo Permanente	3.625.479,98
Saldo Patrimonial			115.777.830,62

2.4 Gestão Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

A Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal preveem diversos limites que devem ser obedecidos pelo Município. Abaixo, segue análise dos principais limites cumpridos pelo Município de Ecoporanga no exercício de 2020.

2.4.1 Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (15%)

Em relação ao limite de despesas em ações e serviços de saúde, o Município de Ecoporanga, em cumprimento ao estabelecido pela legislação, aplicou no ano de 2020 um percentual de 22,17%, conforme evidenciado abaixo:

Descrição	Valores (R\$)
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO (I)	45.374.444,85
DESPESAS COM SAUDE (II)	18.236.055,16
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (III)	8.218.324,32
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV = II - III)	10.017.730,84
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V = IV/I * 100)	22,17%
PERCENTUAL MINIMO EXIGIDO	15%

Fonte: RREO – Anexo 12

2.4.2 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (25%)

Já em relação às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município de Ecoporanga, em cumprimento ao estabelecido pela legislação, aplicou no ano de 2020 um percentual de 27,56%, conforme evidenciado abaixo:

Descrição	Valores (R\$)
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO (I)	47.053.217,30
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO (II)	15.144.880,40
DEDUÇÕES (III)	1.937.212,43
TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (IV = II - III)	12.969.899,51
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE (V = IV/I * 100)	27,56%
PERCENTUAL MINIMO EXIGIDO	25%

Fonte: RREO – Anexo 08



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

2.4.2.1 Indicadores do FUNDEB

Quanto aos limites estabelecidos para a aplicação dos recursos do FUNDEB, segue análise abaixo:

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	Valores R\$
Transferências de recursos do FUNDEB	10.257.282,77
TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.257.282,77

DESPESAS DO FUNDEB	VALOR REALIZADO	%
Mínimo de 60% na remuneração do magistério	7.308.966,01	71,26
Máximo de 40% em despesas com MDE, que não remuneração do magistério	2.823.746,79	27,53
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB	10.132.712,80	

2.5 Demonstrativos da Despesa com Pessoal

Em relação aos limites da LRF para despesas com pessoal, podemos evidenciar o cumprimento da legislação, conforme dados abaixo:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% S/ A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.902.965,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16 da CF) (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)	69.902.965,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	34.092.649,65	48,79
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.747.601,58	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.860.221,50	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.972.841,42	54,00

A despesa com pessoal consolidada do Município corresponde ao percentual de 48,79% da RCL, e, portanto, foram obedecidos os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. Transferências para o Legislativo – Duodécimo

Em relação às transferências para o Poder Legislativo, podemos informar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Receita Tributária e de Transferências Realizadas no Exercício Anterior

		<i>em Reais</i>
RECEITA TRIBUTÁRIA		4.532.567,94
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	4.532.567,94
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		45.036.490,49
1.7.1.8.01.2.0	FPM	21.245.211,02
1.7.1.8.01.3.0		
1.7.1.8.01.4.0		
1.7.1.8.01.5.0	ITR	212.282,41
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Desoneração Exportações	0,00
1.7.2.8.01.1.0	ICMS	22.197.145,72
1.7.2.8.01.2.0	IPVA	944.258,59
1.7.2.8.01.3.0	IPI	400.604,04
1.7.2.8.01.4.0	Contrib. Intrev. Dom. Econômico - CIDE	36.988,71
TOTAL		49.569.058,43
% (inciso I, art. 29-A, da Constituição da República de 1988)		7%
Teto Máximo		3.469.834,09
Valor repassado no exercício		3.469.834,09
Devoluções no exercício		1.019.746,40

2.6 Operações de Créditos e Concessão de Garantias e Contragarantias

A municipalidade não realizou operações de créditos e concessão de garantias e contragarantias no exercício de 2020.

2.7 Outros Aspectos

2.7.1 Renúncia De Receita

A Lei Complementar nº 007, de 22 de dezembro de 2017, que institui o Código Tributário do Município de Ecoporanga/ES, em seu art. 157 prevê a isenção de IPTU conforme segue:

Art.157. São isentos de IPTU os proprietários de imóvel urbano que preencham, em conjunto, as seguintes condições:

- I- ser aposentado ou pensionista com renda familiar que não ultrapasse o valor de 02 (dois) salários mínimos;
- II- ser proprietário de somente um imóvel;
- III- ser o imóvel exclusivamente residencial;
- IV- o contribuinte residir no imóvel em questão;
- V -inexistir qualquer tipo de débito referente ao imóvel.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Com base no mencionado dispositivo legal, houve uma renúncia de receita de IPTU no valor de R\$ 183,65 (cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Considerando a Lei Municipal nº 1.975, de 28 de maio de 2020, que trata sobre a concessão de desconto da contribuição de iluminação pública (CIP) aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na tarifa social, alterada pela Lei Municipal nº 1.978, de 30 de junho de 2020, que dispõe em seu art. 1º o seguinte:

“Art. 1º Fica concedido desconto de 100% (cem por cento) no pagamento da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), instituída pela Lei Municipal nº 1.109, de 13 de dezembro de 2004, no período de 1º de abril a 29 de agosto de 2020, aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na Tarifa Social, cujo consumo seja inferior ou igual a 220 (duzentos e vinte) kWh/mês.”(NR)

Baseados neste dispositivo, houve uma renúncia de receita no valor de R\$ 21.649,32 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos)

2.7.2 Precatórios

Foram pagos no exercício de referência os precatórios de números 001450712019808000, beneficiário Gilderlany Marcos Tavares o valor de R\$ 46.593,70 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), e o de número 82437020198080000, beneficiário Paulo Alberto Battisti Dellaqua no valor de R\$ 1.063.592,90 (um milhão sessenta e três mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

2.7.3 Gastos com Publicidades

Ano	Credor	Empenhado (R\$)	Empenho anulado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2020	Amunes	19.111,80	1.388,78	14.769,18	14.769,18
	Rede sim sat de rádio e tv.	155.320,00	0,00	118.480,00	118.480,00
	Imprensa Nacional	36.500,00	0,00	36.500,00	36.500,00
	DIO – Departamento de Imprensa Oficial	100.210,24	0,00	77.550,90	77.550,90
Total das despesas		311.142,04	1.388,78	247.300,08	247.300,08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

2.8 Estratégias Operacionais para a Recuperação de Créditos

2.8.1 Entrega dos Carnês de IPTU

A Prefeitura de Ecoporanga, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, em parceria com o setor Tributário e o Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC), através do secretário da pasta, Edion dos Santos Almeida, informa que devido a pandemia do coronavírus (Covid-19), não foram entregues os carnês nos imóveis, o contribuinte deve entrar no Site da Prefeitura em www.ecoporanga.es.gov.br – na aba Serviços – serviços online – IPTU 2020, escolher a opção de Pessoa Física, Jurídica ou o número de inscrição para emitir o DAM – Documento de Arrecadação Municipal e efetuar o pagamento nas datas estipuladas. Caso não consiga pelo site da prefeitura pode pedir pelo aplicativo Whatsapp – Número fixo do NAC – 27 3755–1955, que veio para auxiliar e agilizar a solicitação do DAM, facilitando o acesso.

Além das opções acima apresentadas o contribuinte terá ainda a opção de procurar o posto de atendimento da Prefeitura, no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC), na Avenida Milton Mota, nº 997, Centro Ecoporanga.

O IPTU será parcelado em até 03 parcelas, sendo: Parcela única e primeira parcela com vencimento no dia 30 de setembro (desconto de 10%), segunda parcela com vencimento no dia 30 de outubro e a terceira parcela com vencimento no dia 30 de novembro.

A equipe da Secretaria de Finanças está realizando as notificações de Dívida Ativa, para que os contribuintes possam procurar o setor tributário para negociar a sua dívida.

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial (IPTU) é um dos impostos municipais importante para o desenvolvimento da população local, sendo uma das principais fontes de renda do Município. A arrecadação do IPTU gera a receita para a Prefeitura investir na saúde, educação, assistência social, e outras áreas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

atuação. Através desse imposto local, há a possibilidade de maior crescimento do município e em consequência, o da população.

2.8.2 Fiscalização

O Município passou a adotar alguns procedimentos fiscalizatórios, constantemente, tais como:

- Fiscalização através do acesso via certificado digital e-CPF, de todas as empresas que prestam serviços no município comparando o faturamento bruto informado para o recolhimento do Simples Nacional, por meio do PGDAS-D, com o faturamento declarado com base na emissão de documentos fiscais, para fins de apurar o ISS devido.
- Fiscalização de ITBI com os valores praticados com o mercado;
- Fiscalização na isenção de IPTU, conforme o código Tributário da Lei Complementar nº 007/2017.

2.8.3 Protesto

O Município adotou o procedimento de protestar a dívida Ativa em cartório extrajudicial ou em órgão de restrição ao crédito, perante os quais a Administração Pública realizou convênios de forma gratuita, com eventuais ônus sobre os devedores.

No exercício de 2020 foram encaminhados ao cartório de protestos 295 (duzentos e noventa e cinco) títulos, no valor de R\$ 148.334,24 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos), sendo que deste montante recebeu a quantia de R\$ 19.966,97 (dezenove mil e novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) via cartório. Desconsiderado desse recebimento os valores pagos após vencimento cartorário, cujos pagamentos foram realizados via DAM, diretamente ao Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

2.8.6 Concurso público para fiscais

Foi requerido no mês de setembro de 2019 a contratação de entidade/fundação especializada em prestação de serviço de coordenação, organização, planejamento, e execução de concurso público, visando provimento de 07 (sete) vagas do cargo Auditor Fiscal de Tributos, 02 (duas) vagas do cargo Topógrafo e 01 (um) vaga do cargo Auditor Fiscal de Atividades Urbanas e 02 (duas) Auditor Público Interno, conforme a Lei Municipal nº 1.938, de 20 de Setembro de 2019.

Considerando o relatório expedido pelo TCE/ES, por meio da Auditoria Ordinária realizada no exercício de 2017, através do qual notifica esta Municipalidade pela inexistência de carreira específica para o exercício de atividades de fiscalização.

Considerando que esta municipalidade firmou, junto ao TCE/ES, o compromisso de criar carreira específica de nível superior para fiscalização de tributos, bem como de estruturar plano de carreira de fiscal de tributos em consonância com a essencialidade e a priorização de recursos prevista constitucionalmente para a função (art. 37, XXII).

No entanto, com o advento da pandemia do COVID-19, e com a vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que, estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), o processo do concurso encontra-se temporariamente suspenso.

Diante do exposto, podemos concluir que os procedimentos contábeis e de controle adotados pelo município, foram realizados em respeito aos preceitos legais.

Ecoporanga – ES, 03 de março de 2021.

Elias Dal'Col
Prefeito Municipal